

RETI – RATI DA RESOLUÇÃO COMAS Nº 559/2011, PUBLICADA EM 18 DE NOVEMBRO 2011. LEIA –SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: RESOLUÇÃO COMAS Nº 559 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre as Deliberações da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, em reunião realizada no dia 17 de Novembro de 2011 no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999:

CONSIDERANDO sua atribuição na legislação supracitada, bem como no seu Regimento Interno, Inciso XVII, Artigo 3.º;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SMADS/COMAS n.º 22 de 25 de Maio de 2011, que convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, tendo como tema geral **“AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS”**;

CONSIDERANDO o Informe 004/CNAS/2011 e a Deliberação 20/CONSEAS/2011 que orienta quanto a realização das Conferências;

CONSIDERANDO a Resolução 540/COMAS/2010 que normatiza a IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social quanto à oficialidade através do Lançamento da IX Conferência Municipal de Assistência Social, da realização das 31 Pré-Conferências e da IX Conferência Municipal, da transparência da Audiência Pública de avaliação e prestação de contas e do compromisso da entrega dos Anais da IX Conferência Municipal de Assistência Social para o Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Setoriais, Fóruns e disponibilização e divulgação no site do COMAS para sociedade em geral;

CONSIDERANDO que as Conferências tiveram por finalidade avaliar a situação da Política da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

CONSIDERANDO a participação dos diversos atores na área da Assistência Social e os desafios e propostas discutidas e aprovadas na IX Conferência Municipal;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social fará os encaminhamentos necessários relativos às deliberações da IX Conferência Municipal de Assistência Social por meio da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências;

CONSIDERANDO a necessidade de recomendação deste Conselho, para o Poder Executivo e Legislativo a fim de que as deliberações das Pré-Conferências e Conferência Municipal estejam contempladas nas propostas orçamentárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade no sitio do COMAS/SP http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/comas/ das deliberações da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo – “CONFERIR 2009/PROPOR 2011”, bem como dos relatórios das 31 Pré-Conferências;

Art. 2º - Os Anais da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, após a solenidade de entrega, a realizar-se no dia 06 de dezembro de 2011 na Câmara Municipal de São Paulo, serão publicados em livro, gravados em mídia eletrônica e disponibilizados no sitio do COMAS/SP.

Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.